

# Estudo Técnico Preliminar 212/2023

## 1. Informações Básicas

Número do processo: 67540.021019/2023-58

## 2. Descrição da necessidade

2.1. Visa à Aquisição de Placas e Totens de Sinalização e Identificação (com instalação), a fim de promover uma melhor sinalização para a orientação dos usuários do Grupo de Saúde de Guaratinguetá (GSAU-GW), de uma forma geral, que frequentam todo hospital. Atualmente, os prédios contam com placas de sinalização e indicação de direção ou localização interna e externa com desgaste na pintura, pelo efeito do tempo, sendo necessária sua manutenção para evitar desorientação dos usuários.

## 3. Área requisitante

| Área Requisitante                         | Responsável                              |
|-------------------------------------------|------------------------------------------|
| GRUPO DE SAÚDE DE GUARATINGUETÁ (GSAU-GW) | CAP QOFARM SONIA CHRISTINA DE SOUZA MOTA |

## 4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1. Trata-se de Aquisição de Placas e Totens de Sinalização e Identificação (com instalação), a fim de promover uma melhor sinalização para a orientação dos usuários do Grupo de Saúde de Guaratinguetá (GSAU-GW), mediante Licitação, na modalidade Pregão - SEM Registro de Preços - Aquisições. A aquisição não gera vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a Administração Contratante, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta.

4.2. As peças e materiais utilizados serão fornecidos pela empresa e deverão ser novos (não reutilizados e não reconicionados), com no mínimo 2/3 do período de validade previsto, quando se tratar de componentes ou produtos com prazo de validade determinado, parafusados na parede (no caso da placa bandeira), colados com fita dupla face (no caso da placa de identificação), aplicação dos adesivos vinílicos nos locais descritos. A empresa deverá efetuar a montagem dos materiais, obedecendo as recomendações do fabricante e procedendo aos ajustes necessários, mantendo todas as suas características originais.

4.3. Os instrumentos de medição empregados na aferição dos serviços deverão ser compatíveis com as grandezas a serem mensuradas e serão disponibilizados pela contratada. A empresa deverá emitir laudo provável da causa do defeito, a solução adotada e as peças e materiais utilizados, formulando diagnósticos e recomendações, quando pertinentes, que serão passados formalmente a contratante.

### 4.4. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

4.4.1. São obrigações da Contratante:

4.4.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

4.4.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

4.4.1.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

4.4.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

4.4.1.5. Efetuar o pagamento a Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

4.4.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

4.4.3. A contratada deverá seguir o critério de sustentabilidade ambiental, devendo atender todas as fases do ciclo de vida do produto, citado no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis.

- Produção: Utilização de materiais reciclados, biodegradáveis, atóxicos e com madeira proveniente de reflorestamento;
- Distribuição: Utilização de embalagens compactas;
- Uso: Produtos que economizam água e energia; e
- Destinação final: Produtos recicláveis, biodegradáveis, atóxicos e com possibilidade para o reuso.

#### **4.5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

4.5.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

4.5.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia;

4.5.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei no 8.078, de 1990);

4.5.1.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

4.5.1.4. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

4.5.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

4.5.1.6. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

#### **4.6. DA SUBCONTRATAÇÃO**

4.6.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

#### **4.7. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA**

4.7.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

### **5. Levantamento de Mercado**

5.1. Esta solução objetiva uma melhoria na sinalização para orientação de todos os usuários, através da utilização de placas e totens de fácil leitura, composta por materiais presentes no mercado atual de alta durabilidade. Diante da especificação única do serviço a ser executado, compatíveis com o manual de Padronização do Layout das Unidades de Saúde do SISAU (2023), foram encontrados orçamentos somente em empresas específicas do ramo para o serviço, não logrando êxito na pesquisa de preços no Painel de Preços, em contratações similares de outros órgãos e nem em mídias especializadas.

6. Descrição da solução como um todo

6.1. Para proporcionar a melhoria da comunicação visual do Grupo de Saúde de Guaratinguetá (GSAU-GW), foi adotada a colocação de placas e totens para orientar as pessoas que estão circulando em áreas externas e internas do hospital, mostrando a sua localização em relação à localização dos prédios, e identificar com a nomeação de cada edificação. De acordo com manual do SISAU (2023), a sinalização de um ambiente constitui um meio de comunicação importante entre a instituição e seus beneficiários. Ao buscar atendimento em determinada unidade de saúde, os beneficiários precisam ser corretamente informados e direcionados aos seus destinos.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1. A quantificação dos elementos solicitados foi feita com base na quantidade de prédios e ambientes a serem atendidos pelo projeto de comunicação visual do Grupo de Saúde de Guaratinguetá (GSAU-GW).

|                                                                        |      |                                                                                                                                                                                           |     |     |                    |           |           |                |              |
|------------------------------------------------------------------------|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|--------------------|-----------|-----------|----------------|--------------|
| O preço estimado da contratação é, conforme memória de cálculo abaixo: |      |                                                                                                                                                                                           |     |     | R\$                | 50.772,92 |           |                |              |
| PLANILHA COMPARATIVA DE PREÇOS                                         |      |                                                                                                                                                                                           |     |     | FONTES CONSULTADAS |           |           | PREÇOS         |              |
|                                                                        | ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                 | QTD | UND | MV 2015            | START     | MW PRINT  | PREÇO MÉDIO UN | PREÇO TOTAL  |
|                                                                        | 1    | PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE PORTA E PAREDE INTERNA, MATERIAL PVC 2MM, MEDIDAS 30CM x 20CM, COM IMPRESSÃO DO LOGO COLORIDO E IDENTIFICAÇÃO DO SETOR, CONFORME MANUAL DA DIRSA, E INSTALAÇÃO. | 58  | UN  | R\$ 73,90          | R\$ 73,00 | R\$ 49,50 | R\$65,47       | R\$3.797,26  |
|                                                                        | 2    | PLACA DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO BANDEIRA, MATERIAL PVC 2MM, MEDIDAS 30CM x 20CM, COM IMPRESSÃO DO LOGO COLORIDO E IDENTIFICAÇÃO DO SETOR, CONFORME MANUAL DA DIRSA, E INSTALAÇÃO.            | 219 | UN  | R\$ 92,56          | R\$ 92,00 | R\$ 75,50 | R\$86,69       | R\$18.985,11 |
|                                                                        |      | PLACA DE SINALIZAÇÃO EXTERNA, MATERIAL ACM,                                                                                                                                               |     |     |                    |           |           |                |              |

|             |   |                                                                                                                                                                                                                           |   |    |              |            |            |           |             |
|-------------|---|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|----|--------------|------------|------------|-----------|-------------|
| GRUPO ÚNICO | 3 | MEDIDAS: 2 ITENS: 1,25M x 80CM E 4 ITENS: 1M x 60CM, COM ADESIVO REFLETIVO E IMPRESSÃO DO LOGO COLORIDO E IDENTIFICAÇÃO DO SETOR, CONFORME MANUAL DA DIRSA, E INSTALAÇÃO SUPORTE PARA FIXAÇÃO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO. | 6 | UN | R\$ 1.278,00 | R\$ 840,00 | R\$ 654,00 | R\$924,00 | R\$5.544,00 |
|             | 4 | <b>VINIL ADESIVO</b> CALANDRADO, MEDIDAS: 1,45M x 67CM, COM IMPRESSÃO DO LOGO COLORIDO E IDENTIFICAÇÃO DO SETOR, E APLICAÇÃO EM <b>PORTAS</b> PARA SINALIZAÇÃO DO SETOR <b>FUNSA</b> .                                    | 1 | UN | R\$ 285,00   | R\$ 280,00 | R\$ 320,00 | R\$295,00 | R\$295,00   |
|             | 5 | <b>VINIL ADESIVO</b> CALANDRADO NA COR <b>BRANCA</b> , MEDIDAS: 1,6M X 2,20M, E APLICAÇÃO EM <b>PORTAS</b> PARA SINALIZAÇÃO DE PRESENÇA DE VIDRO.                                                                         | 2 | UN | R\$ 498,00   | R\$ 320,00 | R\$ 540,00 | R\$452,67 | R\$905,34   |
|             | 6 | <b>VINIL ADESIVO</b> CALANDRADO <b>JATEADO</b> , MEDIDAS: 1,30M X 12CM, E APLICAÇÃO EM <b>PORTAS</b> PARA SINALIZAÇÃO DE PRESENÇA DE VIDRO.                                                                               | 9 | UN | R\$ 80,00    | R\$ 70,00  | R\$ 88,00  | R\$79,33  | R\$713,97   |
|             | 7 | <b>VINIL ADESIVO</b> CALANDRADO NA COR <b>BRANCA</b> , MEDIDAS: 35CM X 35CM, PARA APLICAÇÃO NAS <b>JANELAS</b> DO SETOR <b>EMERGÊNCIA</b> .                                                                               | 2 | UN | R\$ 66,00    | R\$ 65,00  | R\$ 70,00  | R\$67,00  | R\$134,00   |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                          |   |    |            |              |            |           |             |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|----|------------|--------------|------------|-----------|-------------|
| 8  | VINIL ADESIVO CALANDRADO JATEADO, EM RECORTE, MEDIDAS: 74CM X 14CM, E APLICAÇÃO EM <b>PORTAS</b> PARA SINALIZAÇÃO DO SETOR <b>ARQUIVO</b> .                                                                                                                              | 2 | UN | R\$ 975,00 | R\$ 70,00    | R\$ 85,00  | R\$376,67 | R\$753,34   |
| 9  | QUADRO DE AVISOS IMANTADOS, MATERIAL ACRÍLICO, MEDIDAS 42CM X 30CM, COM ESTRUTURA DE FERRO, PARA INSTALAÇÃO EM <b>PAREDES</b> .                                                                                                                                          | 2 | UN | R\$ 475,00 | R\$ 450,00   | R\$ 115,00 | R\$346,67 | R\$693,34   |
| 10 | TOTEM EM ACM, COM ESTRUTURA EM METALON GALVANIZADO, MEDIDAS: BASE: 0,60 M x 0,30M; TOTEM: 1,50M x 0,40M x 1,30 M, SINALIZAÇÃO EM VINIL ADESIVO, COM IMPRESSÃO DO LOGO COLORIDO E IDENTIFICAÇÃO DO SETOR, CONFORME MANUAL DA DIRSA, E INSTALAÇÃO NA ÁREA <b>EXTERNA</b> . | 9 | UN | R\$ 650,00 | R\$ 1.000,00 | R\$ 890,00 | R\$846,67 | R\$7.620,03 |
| 11 | TOTEM EM ACM, COM ESTRUTURA EM METALON GALVANIZADO, MEDIDAS: 1M X 1,20 M, FORMATO DE SÍMBOLOS ( <b>MEDICINA, ODONTOLOGIA E FARMÁCIA</b> ), COM SUPORTE PARA FIXAÇÃO E INSTALAÇÃO NA ÁREA <b>EXTERNA</b> .                                                                | 3 | UN | R\$ 876,00 | R\$ 700,00   | R\$ 940,00 | R\$838,67 | R\$2.516,01 |
|    | LETRA CAIXA COM RELEVO LATERAL DE 50MM, MATERIAL AÇO GALVANIZADO, MEDIDAS: 3M X 0,50                                                                                                                                                                                     |   |    |            |              |            |           |             |

|                  |    |                                                                                                                                                                                                                                      |    |    |            |            |            |             |              |
|------------------|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|----|------------|------------|------------|-------------|--------------|
|                  | 12 | M, ACABAMENTO PINTURA EM TINTA ESMALTE SINTÉTICO AUTOMOTIVO, ILUMINAÇÃO FRONT-LIGHT COM 02 REFLETORES EM LED, NA COR BRANCO FRIO (6.500 K) COM 100 WATTS, COM SUPORTE PARA FIXAÇÃO E INSTALAÇÃO NA ÁREA <b>EXTERNA</b> (GSAU-GW 2X). | 14 | UN | R\$ 589,00 | R\$ 642,90 | R\$ 657,15 | R\$629,68   | R\$8.815,52  |
| <b>TOTAL R\$</b> |    |                                                                                                                                                                                                                                      |    |    |            |            |            | R\$5.008,50 | R\$50.772,92 |

## 8. Estimativa do Valor da Contratação

**Valor (R\$):** 50.772,92

8.1. A pesquisa de preços do presente PAM/S foi efetuada, observando-se os critérios da Lei nº 14.133/2021 e IN SEGES/ME nº 65/2021, conforme a sequência prioritária estabelecida no Art. 5º:

- **Inciso I:** Pannel de preços, disponível no <http://paineldepreços.planejamento.gov.br>.

A pesquisa de preços através do portal de Pannel de Preços não foi possível, pois o objeto a ser contratado é único, não havendo itens semelhantes no Pannel de Preços.

- **Inciso II:** Contratações similares de outros entes públicos, em execução ou concluídos nos 180 dias anteriores à data da pesquisa de preços.

A pesquisa de preços através de contratações similares de outros entes públicos não foi possível, pois o objeto a ser contratado é único e projetado para o uso específico no GSAU-GW, não havendo itens semelhantes.

- **Inciso III:** Pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio público amplo, incluindo data e hora de acesso.

A pesquisa de preços através de pesquisa publicada em mídia especializada não foi possível, pois o objeto a ser contratado é único e projetado para o uso específico no GSAU-GW, não havendo itens semelhantes correspondentes nas tabelas de base de preço disponíveis.

- **Inciso IV:** Pesquisa com fornecedores:

Diante da especificação única do serviço a ser executado, compatíveis com os parâmetros exigidos no manual do SISAU (2023), foram encontrados orçamentos somente em empresas específicas do ramo para o serviço, não logrando êxito na pesquisa de preços no Pannel de Preços, em contratações similares de outros órgãos e nem em mídias especializadas.

Empresa START COMUNICAÇÃO VISUAL (CNPJ: 27.892.825/0001-14) - R\$ 52.242,60;

Empresa MV2015 COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (CNPJ: 23.015.551/0001-24) - R\$53.981,84;

Empresa MW PRINT COMUNICAÇÃO VISUAL (CNPJ: 20.359.893/0001-73) - R\$ 46.091,60.

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | CATMAT | QTD | START | MV 2015 | MW PRINT | VALOR MÉDIO TOTAL |
|------|---------------|--------|-----|-------|---------|----------|-------------------|
|------|---------------|--------|-----|-------|---------|----------|-------------------|

|             |   |                                                                                                                                                                                                                                                  |        |     |               |               |               |               |
|-------------|---|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-----|---------------|---------------|---------------|---------------|
| GRUPO ÚNICO | 1 | PLACA SINALIZADORA, MATERIAL: PVC 2MM, TIPO: EDUCATIVA, FORMATO: RETANGULAR, LARGURA:16 CM, ALTURA: 25 CM, COR: BRANCA /VERMELHA E PRETA, NORMAS TÉCNICAS: NBR 13434, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ESCRITO "CUIDADO PEDESTRE", COMPRIMENTO: 45 CM | 604299 | 327 | R\$ 52.242,60 | R\$ 53.981,84 | R\$ 46.091,60 | R\$ 50.772,92 |
|-------------|---|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-----|---------------|---------------|---------------|---------------|

## 9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1. A Súmula no 247 TCU preconiza que “é obrigatória à admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade.”.

9.2. Entretanto, a referida contratação será através de um grupo único, devido a inviabilidade do gerenciamento administrativo de mais de uma empresa na execução do projeto de comunicação visual que atenderá o GSAU-GW, uma vez que a confecção de todas as placas e totens deverão seguir o mesmo padrão de material, do layout e do serviço a ser fiscalizado, proporcionando, com isso, a uniformidade na execução do serviço contratado o qual poderá ser prejudicado ou inviável em uma situação onde há o parcelamento da solução.

## 10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1. Não há contratações correlatas e/ou interdependentes em processo no GSAU-GW.

## 11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

"Em atenção ao Parágrafo Único do Art. 1º do Decreto nº 10.947/2022, o objeto da contratação está previsto no Planejamento Anual de Aquisições e Contratações (PAAC EEAR23MAT061) de 2023, disposto no Portal da Força Aérea Brasileira (FAB), <https://www2.fab.mil.br/paac/>, conforme detalhamento a seguir:

Em atenção ao parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 10.947/2022, o objeto da contratação está previsto no PLANEJAMENTO ANUAL DE AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES 2023:

- I) Região/Unidade: Escola de Especialistas de Aeronáutica (EEAR), Guaratinguetá-SP;
- II) Data de publicação: Prevista para dezembro de 2023;
- III) Código do planejamento do PAAC: EEAR23MAT061 - AQUISIÇÃO DE PLACAS E TOTENS.

## 12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1. O objetivo almejado pela administração com esta aquisição é a melhoria da sinalização, identificação e organização interna e externa do GSAU-GW, impactando beneficentemente, tanto os usuários internos (prestadores de serviço, militares da ativa, da reserva, dependentes e alunos), quanto os usuários externos (visitantes), proporcionando uma comunicação visual sólida, capaz de orientar todos os usufruidores de maneira simples e funcional. Com isso, a sinalização facilita a organização do espaço interno, direciona o fluxo de pessoas, adverte os funcionários quanto aos possíveis riscos no local e reduz a ocorrência de acidentes no ambiente de trabalho.

### 13. Providências a serem Adotadas

13.1. Os locais que receberão os itens de comunicação visual do GSAU-GW estão totalmente livres para a execução plena dos serviços.

### 14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1. A empresa vencedora deverá seguir os critérios de sustentabilidade ambiental de acordo com a INSTRUÇÃO NORMATIVA NÚMERO 10, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2012: Estabelece regras para elaboração dos Planos de Gestão de Logística Sustentável de que trata o art. 16, do Decreto no 7.746, de 5 de junho de 2012, e dá outras providências em especial, as do Anexo III. Além dos seguintes critérios preconizados no Art. 6º da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01, DE JANEIRO DE 2010, no intuito de mitigar possíveis impactos ambientais, a Administração deve dar prioridade para produtos reciclados, recicláveis, para bens, serviços e obras que considerem critérios compatíveis com padrões de consumo social e ambientalmente sustentáveis.

14.2. Sua contratação estará alinhada ao Plano de Logística Sustentável da Guarnição de Aeronáutica de Guaratinguetá, PCA 83-2/2022, item 13, pois seguirá os critérios de sustentabilidade ambiental, como: gerenciamento de resíduos; recolhimento e descarte adequado do aço, papel e plástico que envolve o adesivo; limpeza e conservação dos ambientes após a instalação das placas e totens, de forma a promover a remoção de sujidades; economicidade de energia elétrica durante a instalação dos objetos; evitar o desperdício do material.

### 15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

#### 15.1. Justificativa da Viabilidade

15.1. Conforme justificativas e fundamentos do Estudo Técnico Preliminar e documentos anexados no processo.

### 16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**SONIA CHRISTINA DE SOUZA MOTA**

Membro da comissão de contratação

Despacho: APROVO, de acordo com o art. 14, II, do Decreto no 10.024/2019 e art. 50, §1º, da Lei no 9.784/1999.

**CESAR FERNANDEZ DOS SANTOS**

ORDENADOR DE DESPESAS DA EEAR





## Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - Padronização do Layout SISAU 2.pdf (1.6 MB)

## **Anexo I - Padronização do Layout SISAU 2.pdf**

|                                                                                                                                                                               |                                                                |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------|
|                                                                                              | <p><b>Maj Brig Med Cloer Vescia Alves Diretor de Saúde</b></p> |
|                                                                                                                                                                               |                                                                |
| <p><b>DIRETORIA DE SAÚDE DA AERONÁUTICA</b></p>                                                                                                                               |                                                                |
| <p><b>PADRONIZAÇÃO DO LAYOUT DAS<br/>UNIDADES DE SAÚDE DO SISAU</b></p>                                                                                                       |                                                                |
| <p><b>ESPECIFICAÇÕES</b></p>                                                                                                                                                  |                                                                |
| <p><b>NÚMERO xxxx/2023</b></p>                                                                                                                                                | <p><b>DATA 24/07/2023</b></p>                                  |
| <p><b>AUTOR: Cel QOMED Yoshibumi KUMETA</b><br/> <b>CO-AUTORAS: 2º TEN QOCON DENT Luiza Miguel Haicki Wendling PIMENTEL E SO</b><br/> <b>QFG SEF R/1 CLAUDIA Theobald</b></p> |                                                                |

## Índice

|                                                                              |           |
|------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| <b>1. INTRODUÇÃO</b>                                                         | <b>3</b>  |
| <b>1.1 Padronização do SISAU</b>                                             |           |
| <b>1.2 A importância da padronização do Layout das Unidades</b>              |           |
| <b>2. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA EXTERNA</b>                                      | <b>4</b>  |
| <b>3. IDENTIFICAÇÃO DAS CORES INTERNAS DOS SETORES</b>                       | <b>4</b>  |
| <b>3.6 Acesso principal/recepção dos setores/corredores das áreas comuns</b> | <b>6</b>  |
| <b>3.7 Setor amarelo: Ambulatório</b>                                        | <b>7</b>  |
| <b>3.8 Setor verde escuro: UTI/CTI</b>                                       | <b>9</b>  |
| <b>3.9 Setor verde claro: Centro Cirúrgico</b>                               | <b>10</b> |
| <b>3.10 Setor verde água: Oncologia</b>                                      | <b>11</b> |
| <b>3.11 Setor vermelho: SPA/Urgência e Emergência</b>                        | <b>13</b> |
| <b>3.12 Setor Rosa: Maternidade</b>                                          | <b>14</b> |
| <b>3.13 Setor Roxo: Odontologia</b>                                          | <b>15</b> |
| <b>3.14 Setor Lilás: Pediatria</b>                                           | <b>17</b> |
| <b>3.15 Setor Azul Marinho: Internação</b>                                   | <b>20</b> |
| <b>3.16 Setor Azul Claro: Exames e Diagnóstico por Imagem</b>                | <b>21</b> |
| <b>3.17 Setor Laranja: Laboratório e Análises Clínicas</b>                   | <b>22</b> |
| <b>3.18 Setor Cinza: Administrativo</b>                                      | <b>23</b> |
| <b>3.19 Rancho</b>                                                           | <b>24</b> |
| <b>3.20 Jardinagem</b>                                                       | <b>25</b> |
| <b>4. CONSIDERAÇÕES FINAIS</b>                                               | <b>25</b> |



## **COMANDO DA AERONÁUTICA**

### **DIRETORIA DE SAÚDE**

#### **SUBDIRETORIA DE LOGÍSTICA**

## **1. INTRODUÇÃO**

### **1.1 PADRONIZAÇÃO DO SISAU**

O presente trabalho tem o objetivo de servir de guia na adequação do ambiente ambulatorial e hospitalar do Sistema de Saúde de Aeronáutica, em conformidade com as normas da RDC 50, para estabelecimentos de assistência à saúde.

O ambiente deve ser adequado de forma a, além de priorizar o conforto, a segurança e a privacidade do paciente, trazer o acolhimento necessário no momento em que a Família Aeronáutica mais precisa do cuidado.

Baseado em estudos que compilam a moderna arquitetura hospitalar e os artigos mais conceituados a respeito da interferência da colorimetria do ambiente nas mais variadas sensações e emoções, este norteador para a padronização emerge, trazendo para o SISAU a elegância e o acolhimento dignos do processo de Reestruturação.

Neste descritivo será possível encontrar referências dos setores internos das unidades de saúde nos níveis secundário e terciário da atenção, visto que a padronização do nível primário está disponível em outro descritivo (Anexo A do Manual do Centro de Atenção Integral à Saúde).

Os materiais de revestimento aqui são definidos como os componentes finais e aparentes do sistema de proteção e acabamento das superfícies horizontais e verticais de uma edificação. Com base nessa definição, esta orientação tem seu foco no processo de escolha do revestimento final, sendo propositalmente excluídas as informações técnicas acerca dos demais componentes de um sistema de acabamento, tais como chapiscos, emassamentos, emboços, rebocos e contra pisos.

### **1.2 A IMPORTÂNCIA DA PADRONIZAÇÃO DO LAYOUT DAS UNIDADES**

A sinalização de um ambiente constitui um meio de comunicação importante entre a instituição e seus beneficiários. Ao buscar atendimento em determinada unidade de saúde, os beneficiários precisam ser corretamente informados e direcionados aos seus destinos.

Os ambientes ambulatorial e hospitalar são complexos em relação à densidade tecnológica embarcada, por isso, em muitas ocasiões, possuem ampla estrutura física composta de recepções, corredores contíguos, escadas, blocos e múltiplos acessos. Os setores possuem nomes que não são usuais para a maioria de seus pacientes e visitantes que, invariavelmente, encontram-se fragilizados emocionalmente frente à possibilidade de um problema de saúde, tornando ainda mais difícil o direcionamento dentro do ambiente.

Neste contexto, faz-se necessário lapidar um sistema de sinalização eficiente que, além de orientar os beneficiários em seu deslocamento no ambiente até o local de destino, possa também permitir que seja feito de forma rápida, fácil, acolhedora e que seja encontrada em toda e qualquer unidade de saúde da Força Aérea.

Esse sistema não só combina aspectos funcionais de comunicação, identificando espaços e orientando a caminhada nos setores, como também colabora para a consolidação da imagem da instituição à medida em que transmite um senso de organização e respeito aos beneficiários.

Por isso, a padronização descrita neste manual deverá identificar todos os setores indicando percursos, cores e peculiaridades de cada um deles, contribuindo para um ambiente mais harmônico e compatível com o gigantismo da instituição.

## 2. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA EXTERNA

As Unidades de Saúde devem seguir o padrão de pintura da área externa da seguinte forma: rodapés de 20 cm em tinta acrílica azul piso exterior CORAL (Código 5202463) ou Azul Del Rey SUVINIL (Código RM138, código RGB 49,74,100) e paredes em tinta acrílica Branco Neve exterior CORAL (Código 5202145) ou SUVINIL (Código RM181, código RGB 253,255,248). Pilares, paredes em destaque ou quaisquer itens que possam compôr a estrutura externa da unidade, devem ser destacados no tom azul piso exterior CORAL (Código 5202463) ou Azul Del Rey SUVINIL (Código RM138, código RGB 49,74,100), sempre levando em consideração o bom senso e a estética arquitetônica do local. As unidades que possuam pé direito alto ou duplo, podem optar pela pintura do rodadeto com espessura de 90cm em tinta acrílica azul piso exterior CORAL (Código 5202463).

O acesso do beneficiário deve ser facilitado por rampas. Fitas antiderrapantes na cor preta devem ser instaladas no chão.

Um jardim externo deverá ser organizado com gramado, árvores, demais artigos de paisagismo de forma limpa e organizada.

## 3. IDENTIFICAÇÃO DAS CORES INTERNAS DOS SETORES

3.1 A unidade de saúde terá seus setores divididos em cores para facilitar o reconhecimento das atividades que cada um desempenha. Desta forma, será possível transmitir ao beneficiário uma verdadeira experiência sensitiva ao caminhar através dos corredores. Vale ressaltar que as tintas utilizadas nos setores devem ser compostas por material de fácil higienização, como as esmaltadas por exemplo, indicadas ao ambiente hospitalar.

3.2 No chão, as linhas direcionam o paciente desde a porta principal até o setor desejado através da cor correspondente. Cada faixa deverá ter **08 cm de largura** e comprimento necessário até que se complete a chegada ao setor, como mostra a figura 1.



Figura 1

Fonte: <https://www.hcpa.edu.br>

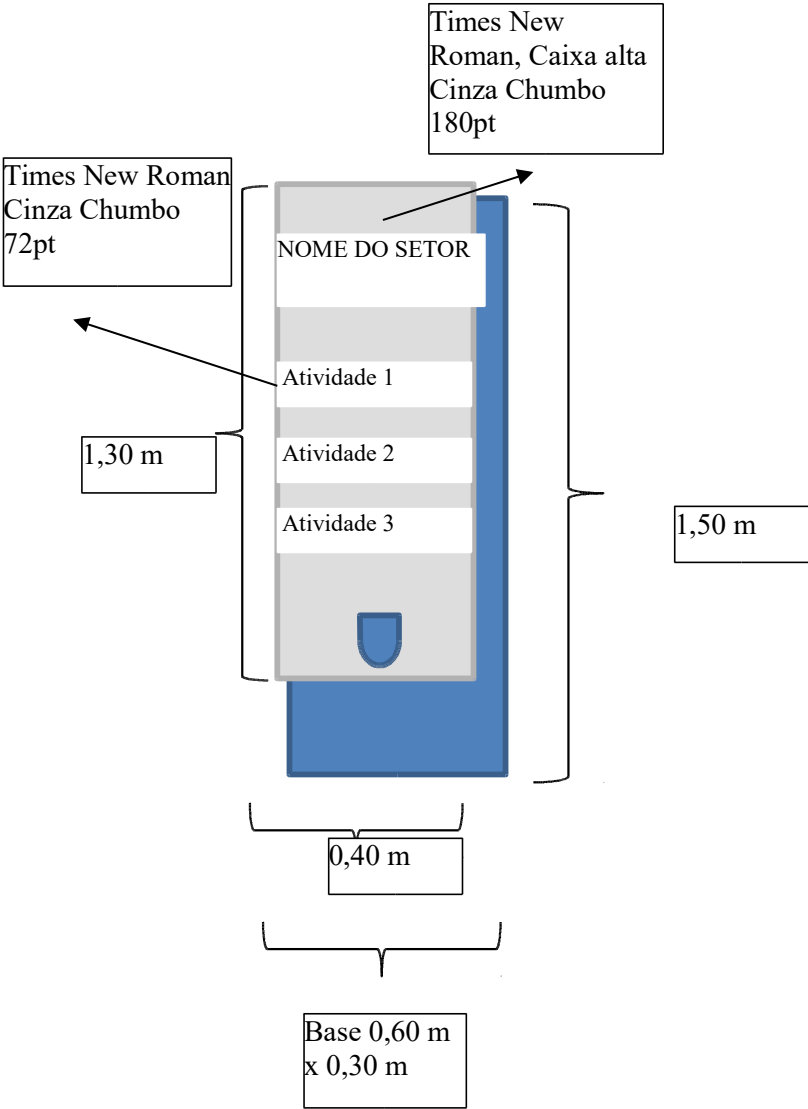
3.3 Na entrada dos setores, deverá haver um totem informativo que elencará quais são as especialidades e/ou atividades que se encontram no local. O nome do setor, então, ganhará destaque no centro superior do totem e, nas partes lateral direita e inferior, a cor do setor ganhará destaque. Na parte central inferior, o Dom da Unidade deverá estar alocado, conforme o exemplo na figura 2. O material de confecção deverá ser o MDF, com 10 cm de espessura, seguindo as orientações e as dimensões descritas na figura 3.

3.4



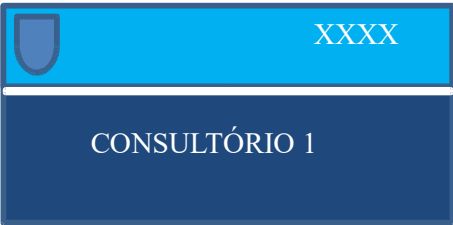
Cor do Setor

Dom da Unidade





3.5 As placas de identificação das portas dos consultórios, ou de quaisquer serviços ofertados na Unidade, para todos os setores, deverão seguir o formato abaixo:



Material: PVC 2mm  
Formato: 30 cm x 20cm  
Fonte: Times New Roman Branco  
Terço superior: faixa azul claro  
Dois terços inferiores: faixa azul escuro  
Dom da Unidade no canto superior esquerdo  
Nome da Unidade no canto superior direito  
Nome do local/atividade no centro da área inferior

3.6 Acesso principal/recepção dos setores/corredores das áreas comuns

3.6.1 Normalmente o acesso principal das unidades de saúde funciona também como recepção e sala de espera. Nestes locais, o ambiente precisa ser o mais acolhedor e confortável possível. Será neste local que boa parte das demandas dos beneficiários serão ouvidas e direcionadas. O *layout* deste setor foi desenvolvido pela equipe da DTINFRA do Hospital de Força Aérea de Brasília. A paleta de cores escolhida para compôr a área de recepção será a seguinte: terço inferior da parede na cor Azul Del Rey (SUVINIL – código RM 138, código RGB 49, 74, 100); Dois terços superiores da parede na cor Branco Gelo (CORAL – código RGB 230, 234, 225); Parede ao fundo em laminado na cor Freijó, com o dom da unidade em destaque no centro da parede atrás do balcão de atendimento; mesas em estilo *Call Center*, com os números identificados na cor Branco Neve no canto superior direito e toda parte inferior do mobiliário em Azul como mostra a figura 4; o piso da recepção deve ser de revestimento cerâmico em tons claros e somente na área das mesas, o revestimento deverá ser vinílico em tom Freijó. Como mostra a figura abaixo.

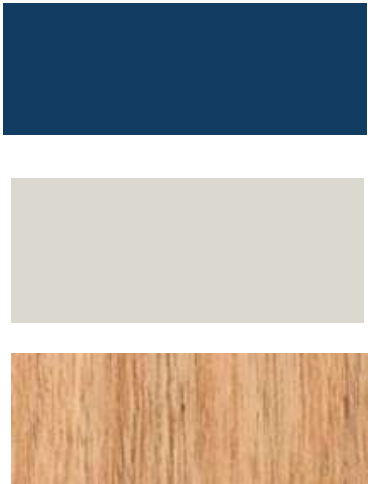


Figura 4

**3.6.2** É importante destacar que as Unidades possuem planta baixa e estrutura interna diferentes e, por isso, admite-se pequenas variações na montagem dos setores, desde que as cores, o padrão e a idéia de organização sejam mantidos.

**3.6.3** Os setores deverão seguir a distinção de cor, de modo que as faixas indicativas no chão e o totem na entrada dos mesmos sejam equivalentes. O padrão a ser seguido é descrito a seguir:

- a) Setor Amarelo: Ambulatório
- b) Setor Verde Escuro: UTI/CTI
- c) Setor Verde Claro: Centro Cirúrgico
- d) Setor Verde Água: Oncologia
- e) Setor Vermelho: SPA/Urgência/Emergência
- f) Setor Rosa: Maternidade
- g) Setor Roxo: Odontologia
- h) Setor Lilás: Pediatria
- i) Setor Azul Marinho: Internação
- j) Setor Azul Claro: Exames e Diagnóstico por imagem
- k) Setor Laranja: Laboratório e Análises Clínicas
- l) Setor Cinza: Área administrativa
- m) Rancho
- n) Jardinagem

### **3.7 Setor amarelo: Ambulatório**

**3.7.1** Neste setor devem estar funcionando os consultórios das diversas especialidades disponíveis na Unidade de Saúde. A cor de destaque na parte lateral direita do totem é a Amarela, bem como a da linha de orientação no chão.

**3.7.2** Vale ressaltar que os pisos cerâmicos em tons claros e em bom estado de conservação, poderão ser mantidos (com rejuntas em cor branco neve) entretanto, nos casos que haja quaisquer danos ou falhas estéticas, desnivelamentos, corrosões e etc., o revestimento deverá ser preferencialmente optado pelo material vinílico em tom aproximado ao Branco Gelo.

**3.7.3** Os corredores de acesso deverão adotar o seguinte padrão de cores: paredes em cor Branco Gelo (CORAL ou SUVINIL – código RGB 230, 234, 225); Bate macas em cor Branco Neve ( CORAL ou SUVINIL – código RGB 253, 255, 248); portas revestidas em laminado no tom Freijó com caixonetes/alisares em Branco Neve.



Figura 5

**3.7.4** Os consultórios alocados neste setor devem seguir o padrão: paredes em cor Branco Gelo (CORAL ou SUVINIL – código RGB 230, 234, 225); Bate macas (se houver) em cor Branco Neve ( CORAL ou SUVINIL – código RGB 253, 255, 248); portas revestidas em laminado no tom freijó com caixonetes/alisares em Branco Neve; o mobiliário segue o padrão Freijó. O piso cerâmico em tom claro (com rejuntas na cor Branco Neve) e em bom estado de conservação, poderá ser adotado, entretanto, nos casos que haja quaisquer danos ou falhas estéticas, desnivelamentos, corrosões e etc., o piso deverá ser preferencialmente optado pelo material vinílico em tom aproximado ao Branco Gelo.



Figura 6

### 3.8 Setor verde escuro: UTI/CTI

- 3.8.1** Neste setor estará alocada toda infraestrutura pertinente à UTI e ao CTI. É importante ressaltar que deve ser um local que esteja focado na humanização dos serviços e no acolhimento ao paciente e seu acompanhante. A cor de destaque na parte lateral direita do totem é a Verde Escuro, bem como a da linha de orientação no chão.
- 3.8.2** Assim como disposto no item **3.5.2**, os pisos cerâmicos (com rejuntas em cor branco neve) em tons claros e em bom estado de conservação, poderão ser mantidos. Entretanto, nos casos que haja quaisquer danos ou falhas estéticas, desnivelamentos, corrosões e etc., o piso deverá ser preferencialmente optado pelo material vinílico em tom aproximado ao Branco Gelo.
- 3.8.3** Ressalta-se que os corredores de acesso à esta área devem seguir o padrão descrito no item **3.5.3**.

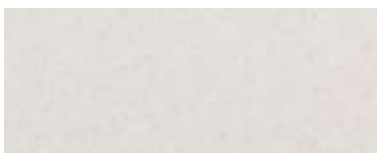
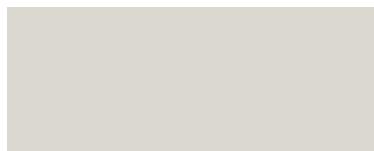


Figura 7

**3.8.4** A área de internação deverá seguir o padrão: paredes em cor Branco Gelo (CORAL ou SUVINIL – código RGB 230, 234, 225); Bate macas em cor Branco Neve (CORAL ou SUVINIL – código RGB 253, 255, 248); Divisórias dos leitos em material vinílico devem ser adotadas na cor Gelo.



Figura 8

### 3.9 Setor verde claro: Centro Cirúrgico

**3.9.1** Neste setor estará alocada toda infraestrutura pertinente ao Centro Cirúrgico, Sala de Estar Pré-operatório e Sala de Recuperação Pós Anestésica. A cor de destaque na parte lateral direita do totem é a Verde Claro, bem como a da linha de orientação no chão.

**3.9.2** Assim como disposto no item **3.5.2**, os pisos cerâmicos (com rejuntas em branco neve) em tons claros e em bom estado de conservação, poderão ser mantidos, entretanto, nos casos que haja quaisquer danos ou falhas estéticas, desnivelamentos, corrosões e etc., o piso deverá ser preferencialmente optado pelo material vinílico em tom aproximado ao Branco Gelo.

**3.9.3** Os corredores de acesso à esta área devem seguir o padrão descrito no item **3.5.3**.

**3.9.4** As salas de cirurgia, bem como as salas de pré operatório e recuperação pós anestésica, deverão seguir o padrão: paredes na cor Erva Doce (SUVINIL – código RM008, código RGB 235, 234, 218) e Bate macas Branco Gelo.

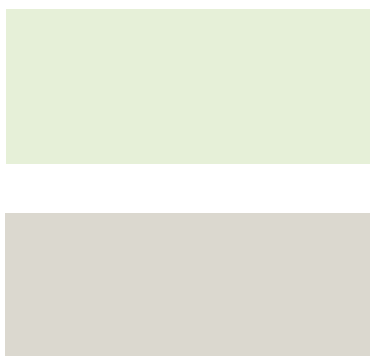


Figura 9



Figura 10

### 3.10 Setor verde água: Oncologia

- 3.10.1** Neste setor estará alocada toda infraestrutura pertinente ao Serviço de Oncologia. O *layout* desenhado para este setor foi desenvolvido pela equipe da DTINFRA do Hospital de Aeronáutica de Belém (HABE). A cor de destaque na parte lateral direita do totem é a Verde Água, bem como a da linha de orientação no chão.
- 3.10.2** Assim como disposto no item 3.5.2, os pisos cerâmicos (com rejuntas em Branco Neve) em tons claros e em bom estado de conservação, poderão ser mantidos, entretanto, nos casos que haja quaisquer danos ou falhas estéticas, desnivelamentos, corrosões e etc., o piso deverá ser preferencialmente optado pelo material vinílico em tom aproximado ao Branco Gelo.
- 3.10.3** Os corredores de acesso à esta área devem seguir o padrão descrito no item 3.5.3.
- 3.10.4** A recepção possui chão cerâmico em tons claros e marmorizados, rejuntas Branco Neve, parede de destaque em tom Azul *Del Rey* (SUVINIL – código RM 138, código RGB 49, 74, 100) e demais paredes na cor Branco Gelo (CORAL – código RGB 230, 234, 225). Itens de destaque tais como divisórias em tons Freijó;



Figura 11

**3.10.5** A sala de aplicação da medicação quimioterápica deverá seguir o padrão: Terço inferior da parede em laminado Freijó, bate macas em Azul *Del Rey* (SUVINIL – código RM 138, código RGB 49, 74, 100) e dois terços superiores da parede em tom Verde Triunfo (SUVINIL código G052, código RGB 205, 234, 205); o chão poderá ser revestido de material cerâmico (com rejunte Branco Gelo) em tom Branco Gelo ou em piso vinílico em tom Azul Claro.

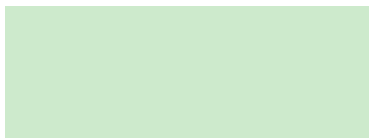


Figura 12



### 3.11 Setor vermelho: SPA/Pronto Atendimento

**3.11.1** Neste setor estará alocada toda infraestrutura pertinente ao Pronto Atendimento. É importante ressaltar que este deve ser um local de fácil acesso. A cor de destaque na parte lateral direita do totem é o Vermelho, bem como a da linha de orientação no chão.

**3.11.2** o padrão de acesso e dos corredores deste setor deve ser de acordo com o descrito no item 3.5.2. Os consultórios e a área de observação clínica deverão estar de acordo com o padrão: paredes em Branco Gelo (Código RGB 230,234,225); Bate Macas em Branco Neve (Código RGB 253,255,248); Portas com Laminado na cor Freijó; Divisórias dos leitos em material vinílico devem ser adotadas na cor Gelo; os revestimentos cerâmicos (com rejuntas em Branco Neve) em tons claros e em bom estado de conservação, poderão ser mantidos, entretanto, nos casos que haja quaisquer danos ou falhas estéticas, desnivelamentos, corrosões e etc., o piso deverá ser preferencialmente optado pelo material vinílico em tom aproximado ao Branco Gelo.

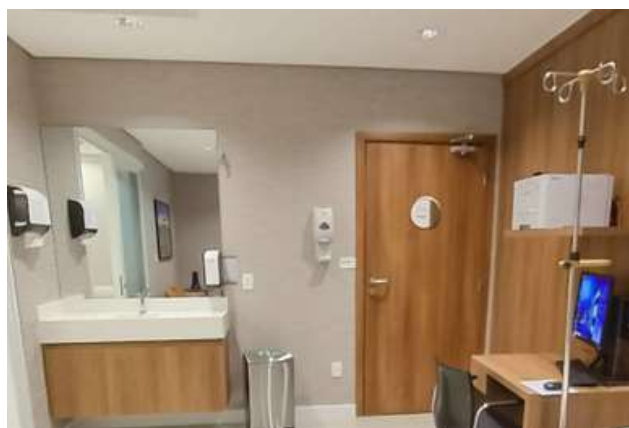


Figura 13



### 3.12 Setor rosa: Maternidade

**3.12.1** Neste setor estará alocada toda infraestrutura pertinente à Maternidade. O layout contempla também o berçário. A cor de destaque na parte lateral direita do totem é a Rosa, bem como a da linha de orientação no chão.

**3.12.2** Assim como disposto no item **3.5.2**, os pisos cerâmicos (com rejuntas em branco neve) em tons claros e em bom estado de conservação, poderão ser mantidos, entretanto, nos casos que haja quaisquer danos ou falhas estéticas, desnivelamentos, corrosões e etc., o piso deverá ser preferencialmente optado pelo material vinílico em tom aproximado ao Branco Gelo.

**3.12.3** Os corredores de acesso à esta área devem seguir o padrão descrito no item **3.5.3**.

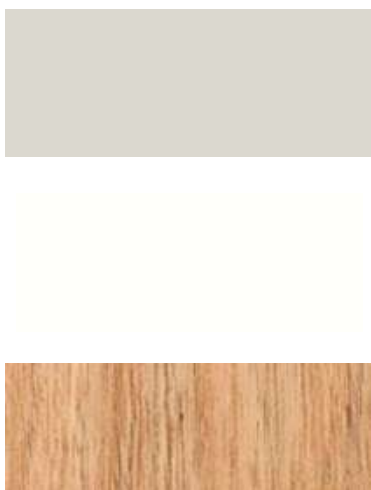


Figura 14

**3.12.4** Os quartos devem estar de acordo com a seguinte paleta de cores: Paredes no tom Lascas de Macadâmia ( SUVINIL - Código A378; código RGB 230, 220, 205), Bate Macas em Branco Neve (Código RGB 253,255,248), Parede atrás do leito na cor Figo (SUVINIL – Código C244; Código RGB 215, 156, 152), Portas com Laminado na cor Freijó, Chão em piso preferencialmente vinílico em tom amadeirado aproximado ao Freijó;



Figura 15

**3.12.5** O berçário deverá seguir o padrão: paredes em Branco Gelo (Código RGB 230,234,225); Bate Macas em Branco Neve (Código RGB 253,255,248); Portas com Laminado na cor Freijó; Chão em piso preferencialmente vinílico em tom amadeirado aproximado ao freijó. Adesivos em formato de faixa na altura da metade da parede são permitidos em motivos diversos ( safari *baby*, céu, dinossauro *baby*, etc.)



Figura 16

### 3.13 Setor roxo: Odontologia

- 3.13.1 Neste setor estará alocada toda infraestrutura pertinente à Odontologia. A cor de destaque na parte lateral direita do totem é a Roxa, bem como a da linha de orientação no chão;
- 3.13.2 Os corredores pertinentes ao setor, devem estar de acordo com a seguinte paleta de cores: paredes em Branco Neve (Código RGB 253,255,248) em sua metade superior; Metade inferior das paredes e as portas com Laminado na cor Freijó; Chão em piso cerâmico branco com rejunte branco neve ou preferencialmente vinílico em tom aproximado ao Branco Gelo;
- 3.13.3 Os corredores de ligação até o setor ,se houver, devem respeitar o *layout* da Unidade, conforme descrito no item 3.5.2;
- 3.13.4 As longarinas na sala de espera seguem o padrão preto; o balcão da recepção deve ser revestido em laminado na cor freijó e detalhes superiores em branco; as persianas ,se houver possibilidade, devem ser de material vinílico na cor Areia.



Figura 17

- 3.13.5 O consultório odontológico deve estar com os tons da seguinte forma: paredes em Branco Gelo (Código RGB 230,234,225), mobiliário em branco neve com puxadores em tons prata escovado ou fosco, chão em piso cerâmico claro com rejunte Branco Neve (se estiver em bom estado de conservação) ou preferencialmente vinílico em tom amadeirado semelhante ao Freijó; o equipo odontológico deve estar em tom *off white*.



Figura 18

### 3.14 Setor lilás: Pediatria

**3.14.1** Neste setor estará alocada toda infraestrutura pertinente à Pediatria. A cor de destaque na parte lateral direita do totem é a Lilás, bem como a da linha de orientação no chão;

**3.14.2** Os corredores pertinentes ao setor, devem estar de acordo com a seguinte paleta de cores: paredes em Palha (Coral - Código #EDBEC6); Bate Macas na cor Figo Verde (Coral – Código #526342), portas com Laminado na cor Freijó; Detalhes e destaques nas paredes nas cores Azul Marinho (SUVINIL – Código R076, código RGB 60,72,92) ou Azul *Del Rey* (SUVINIL – código RM 138, código RGB 49, 74, 100) e Amarelo Bandeira (Suvinil – Código R039, código RGB 242,203,21), o chão pode ser cerâmico em tons claros (com rejunte Branco Neve) ou preferencialmente vinílico em tom aproximado ao Freijó;



Figura 19

**3.14.3** Os corredores de ligação até o setor, devem respeitar o *layout* da Unidade, conforme descrito no item 3.5.2;

**3.14.4** Os quartos devem estar de acordo com a seguinte paleta de cores: Paredes no tom Lascas de Macadâmia ( SUVINIL - Código A378; código RGB 230, 220, 205), Bate Macas em Branco Neve (Código RGB 253,255,248), Parede atrás do leito podem receber adesivos com os temas safari *baby*, quebra-cabeças, dinossauro *baby* e céu; as portas com Laminado na cor Freijó, Chão em piso preferencialmente vinílico em tom aproximado ao Branco Gelo;



Figura 20

**3.14.5** A brinquedoteca é um espaço que deve ser alocado no Setor Pediatria e deve ser um local onde as crianças que porventura estejam internadas, encontrem acolhimento e alegria. Brinquedos, jogos e itens para interação são bem vindos. As paredes devem ser no tom Branco Neve (Código RGB 253,255,248), admitindo-se adesivos com motivos diversos, aumentando o ar lúdico do ambiente. Vale lembrar que o espaço dever conter itens de fácil higienização.



Figura 21

**3.14.6** O Setor de internação Neonatal ganha tons claros e aconchegantes. Paredes no tom Lascas de Macadâmia ( SUVINIL - Código A378; código RGB 230, 220, 205), Bate Macas em Branco Neve (Código RGB 253,255,248) e o chão pode ser cerâmico em tons claros com rejunte Branco neve ou preferencialmente vinílico em tom aproximado ao Bege. Adesivos com motivos diversos podem estar presentes nas paredes.



Figura 22

### 3.15 Setor azul marinho: Internação

- 3.15.1** Neste setor estará alocada toda infraestrutura pertinente à Internação, desde os postos de Enfermagem aos quartos e hotelaria. A cor de destaque na parte lateral direita do totem é a Azul Marinho, bem como a da linha de orientação no chão;
- 3.15.2** Assim como disposto no item **3.5.2**, os pisos cerâmicos (com rejuntas em branco neve) em tons claros e em bom estado de conservação, poderão ser mantidos, entretanto, nos casos que haja quaisquer danos ou falhas estéticas, desnivelamentos, corrosões e etc., o piso deverá ser preferencialmente optado pelo material vinílico em tom aproximado ao branco gelo.
- 3.15.3** Os corredores de acesso à esta área devem seguir o padrão descrito no item **3.5.3**.
- 3.15.4** Os quartos deste setor já estão com sua padronização feita e descrita na Orientação Sistêmica disponível na página da DIRSA. (Documento **01/2023 – Padronização dos Quartos**).



Figura 23



### 3.16 Setor azul claro: Exames e Diagnóstico por imagem

**3.16.1** Neste setor estará alocada toda infraestrutura pertinente ao setor de Exames e Diagnóstico por Imagem. A cor de destaque na parte lateral direita do totem é a Azul Claro, bem como a da linha de orientação no chão;

**3.16.2** Os corredores de acesso, o corredor principal deste setor e a sala de atendimento devem seguir o padrão: paredes em cor Branco Gelo ( CORAL ou SUVINIL – código RGB 230, 234, 225); Bate macas em cor Branco Neve ( CORAL ou SUVINIL – código RGB 253, 255, 248); portas em laminado no tom Freijó com caixonetes/alisaes em Branco Neve.



Figura 24



**3.16.3** A sala de atendimento deve seguir o padrão: paredes em cor Branco Gelo ( CORAL ou SUVINIL – código RGB 230, 234, 225); Bate macas em cor Branco Neve ( CORAL ou SUVINIL – código RGB 253, 255, 248); portas em laminado no tom Freijó com caixonetes/alisares em Branco Neve. O piso deverá ser preferencialmente vinílico em tom aproximado ao Branco Gelo.

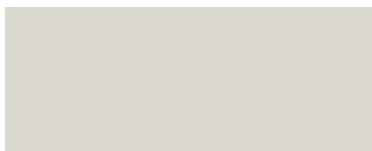


Figura 25

### 3.17 Setor laranja: Laboratório e análises clínicas

**3.17.1** Neste setor estará alocada toda infraestrutura pertinente ao setor Laboratório e Análises Clínicas. A cor de destaque na parte lateral direita do totem é a laranja, bem como a da linha de orientação no chão;

**3.17.2** Os corredores de acesso, o corredor principal deste setor e a sala de atendimento devem seguir o padrão: paredes em cor Branco Gelo ( CORAL ou SUVINIL – código RGB 230, 234, 225); Bate macas em cor Branco Neve ( CORAL ou SUVINIL – código RGB 253, 255, 248); portas em laminado no tom Freijó com caixonetes/alisaes em Branco Neve.

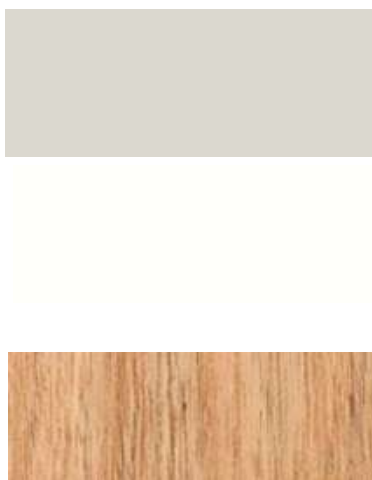


Figura 26

**3.17.3** A sala de atendimento deverá seguir o padrão: terço inferior da parede em laminado Freijó, dois terços superiores em cor Branco Gelo ( CORAL ou SUVINIL – código RGB 230, 234, 225). Admite-se textura adesiva em duas paredes perpendiculares em tons alaranjados suaves, conforme o exemplo da figura abaixo. As portas do setor deverão ser em laminado no tom Freijó com caixonetes/alisaes em Branco Neve. O chão deverá ser em piso cerâmico branco com rejunte branco neve ou preferencialmente vinílico em tom aproximado ao Branco Gelo.



Figura 27



### 3.18 Setor cinza: Área administrativa

**3.18.1** Neste setor estará alocada toda infraestrutura pertinente ao setor Administrativo. A cor de destaque na parte lateral direita do totem é a Cinza, bem como a da linha de orientação no chão;

**3.18.2** As paredes em cor Branco Gelo ( CORAL ou SUVINIL – código RGB 230, 234, 225); o chão poderá ter o piso em material cerâmico em tom aproximado ao branco gelo, com rejunte em tom cinza claro. O mobiliário deverá ser em tom Freijó com a possibilidade de divisórias em tom grafite. A sala de reunião admite detalhes em laminado na cor freijó nas paredes, respeitando-se o bom senso estético.



Figura 28



Figura 29

**3.18.3** Uma copa para acesso dos funcionários poderá ser alocada neste setor ou em outros setores em que for possível. A cor das paredes deverá ser a Palha (Coral - Código #EDBEC6), detalhes em meia parede poderão ser utilizados em laminado freijó.

**3.18.4** Vale lembrar que o ambiente deve permanecer limpo, organizado e compatível com as normas da vigilância sanitária.



Figura 30

### 3.19 Rancho

**3.19.1** Neste setor, as paredes devem seguir o padrão predominantemente Branco Gelo ( CORAL ou SUVINIL – código RGB 230, 234, 225); o chão poderá ter o piso em material cerâmico em tom aproximado ao Branco Gelo, com rejunte em tom Cinza Claro. O mobiliário deverá estar em excelente estado de conservação, mantendo o bom senso estético e a organização.



Figura 31

**3.19.2** Os expositores dos alimentos deverão ter uma proteção acrílica ou de vidro em sua parte superior, de modo a diminuir a contaminação dos alimentos. Um apoio para pratos e/ou bandejas deve estar disponível para facilitar o auto serviço pelos funcionários, como mostra a figura 32.



Figura 32



### 3.20 Jardinagem

**3.20.1** Sempre que possível nos arredores da Unidade, manter um jardim limpo e organizado. Idéias de paisagismo podem ser implantadas levando em consideração o bom senso estético e a robustez que as Unidades de Saúde da Força Aérea possuem. Nos exemplos abaixo, temos a paisagem do Hospital de Força Aérea de Brasília. Entretanto, deixamos que cada Unidade faça sua organização de acordo com o desenho e peculiaridade de cada localidade, ou seja, plantas e flores características da região; árvores nativas e etc.



Figura 33



Figura 34



Figura 35



Figura 36

## **4 CONSIDERAÇÕES FINAIS**

- 4.1** Considerando que as Unidades de Saúde possuem peculiaridades estruturais e, inclusive, período de construção diferentes, cabe ressaltar que quaisquer dificuldades de adequação ao que está descrito nas figuras, deverá ser tratado diretamente com a DTINFRA da DIRSA, para melhor orientação.
- 4.2** Entretanto, as cores dos setores devem ser adotadas conforme descrito no texto.
- 4.3** Quaisquer dificuldades de aquisição das tonalidades, orienta-se que sejam utilizadas as cores o mais próximo possível do tom descrito.
- 4.4** As marcas adotadas no texto foram assim descritas por serem as de uso corriqueiro mas não determinam a escolha do produto, desde que adotados em tons próximos aos descritos.
- 4.5.** Considerando que as Unidades de Saúde trabalham com recursos financeiros definidos e limitados , esta Diretoria de Saúde orienta que a padronização seja planejada e realizada em etapas com prazos predefinidos.
- 4.6.** Casos não previstos, duvidosos, omissos ou adaptações nesta Orientação Sistêmica deverão ser encaminhadas a esta Diretoria para análise, a fim de serem autorizados pelo Diretor de Saúde.









MINISTÉRIO DA DEFESA  
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

|                               |                                                                                                                                   |
|-------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Documento:                    | ETP212_2023                                                                                                                       |
| Data/Hora de Criação:         | 27/12/2023 19:16:43                                                                                                               |
| Páginas do Documento:         | 41                                                                                                                                |
| Páginas Totais (Doc. + Ass.)  | 42                                                                                                                                |
| Hash MD5:                     | 4009f3a2860b55628d2dd604e05e7273                                                                                                  |
| Verificação de Autenticidade: | <a href="https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura">https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura</a> |

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Terceiro Sargento GABRIELA PEIXOTO ANTUNES DOS SANTOS no dia 27/12/2023 às 16:41:23 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 2º Ten HELIA AGUIAR COELHO no dia 27/12/2023 às 16:41:39 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 2º Ten HELIA AGUIAR COELHO no dia 27/12/2023 às 16:41:39 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 2º Ten DAIANE FERNANDES DE LEMOS MORGADO no dia 27/12/2023 às 16:42:40 no horário oficial de Brasília.

## CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO